



Processo nº 18/1100-0001296-5

Parecer nº 310/2018 CEC/RS

O projeto *QUINZE DE NOVEMBRO: 31 ANOS DE HISTÓRIA – 1ª EDIÇÃO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Quinze de Novembro 31 anos de História – 1ª edição*, incluso na área de artes integradas, música regional e dança, integra a Parte Artístico-Cultural do evento, que diz respeito às comemorações de aniversário da cidade de mesmo nome; comemorações que contam com diversas atividades que visam cultuar a identidade da população do município. Entretanto, não há aporte financeiro por parte da prefeitura. O produtor cultural responsável é D. Marin da Silva - ME, de CEPC: 3475, e a contadora é Vânia Grigoletto, de CRC: 53623. O evento ocorrerá nos dias 07 e 08 de dezembro (dois dias), visando oportunizar o conhecimento e o enriquecimento cultural por meio de ações artístico-culturais, que estimulam, principalmente, a cultura musical regional e dança. O espaço das apresentações será montado no Centro de Eventos de Quinze de Novembro, na tentativa de trazer um maior número de espectadores. Essa festividade será promovida pela Prefeitura Municipal com o intuito de integrar todos os grupos sociais através da cultura. O *Quinze de Novembro: 31 anos de história!* é essencialmente cultural e valoriza artistas locais e regionais. Suas atividades artístico-culturais se darão num palco (10X10), denominado “Espaço Pró-Cultura RS LIC”, localizado no Centro de Eventos de Quinze de Novembro, local onde estará ocorrendo a “Festa de 31 anos do Município de Quinze de Novembro”, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2018. A principal linguagem artística será a música, que evidenciará a cultura local, a partir, principalmente, das atividades realizadas por artistas e agentes culturais do município; resgatando e apresentando atividades incorporadas aos hábitos culturais, à tradição e aos costumes das comemorações do município. Serão dois dias de atividades gratuitas e para todas as faixas etárias, com estimativa de público de 500 pessoas, por dia, aproximadamente, circulando no evento. Link do evento: <https://quinzedenovembro.rs.gov.br/evento.php?exibir=412> (o link abre apenas no site da prefeitura, no qual ainda não consta o evento).

A dimensão simbólica da cultura é uma forma de demonstrar o conhecimento e o fortalecimento dos laços identitários dos grupos sociais, proporcionando a difusão, a circulação e a fruição da diversidade. A descentralização, principalmente, em pequenos municípios, é uma forma de valorizar e contribuir para o desenvolvimento simbólico cultural. Quinze de Novembro é um município colonizado pela cultura alemã, localizado na região colonial do Alto Jacuí, que apresenta, segundo dados gerais (site Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro), 3.653 habitantes, residentes na zona urbana e rural. Diante disso, a principal atividade cultural é o aniversário do município, comemorado no dia 08 de dezembro. O Plano Estadual de Cultura tem como um de seus princípios a interiorização e a regionalização das políticas culturais, além de potencializar os processos culturais em pequenas, médias e grandes cidades. Vemos no projeto *Quinze de Novembro: 31 anos de história!*, através do espaço Pró-cultura RS LIC, essa possibilidade de desenvolver, através de atividades musicais, a aproximação da população das inserções culturais, e, do mesmo modo, instigar o processo de desenvolvimento cultural, já que movimentará aspectos sociais, culturais e econômicos. Fortalecer o acesso à cultura é, também, um fator gerador de economia e qualificação do ambiente social. Portanto, comemorar o aniversário da cidade tem sua importância simbólica por aproximar a população de sua identidade cultural e social. Diante disso, o projeto pretende ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de

público, em especial crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiências e demais segmentos, a fim de qualificar o contato com a fruição das artes e das culturas.

Na dimensão econômica da cultura, o evento irá gerar empregos e renda, fortalecendo a cadeia produtiva e formando um mercado no interior; contribuindo, assim, para concretizarmos o Plano Estadual de Cultura, e cumprir um de seus objetivos: 2 de 8 “A cultura como elemento de desenvolvimento social e econômico”. É preciso fortalecer o acesso à cultura em Quinze de Novembro para impulsionar o município como gerador de economia cultural e, ao mesmo tempo, qualificar seu ambiente social. Serão nessas ações que a população estará ciente da importância de seus direitos culturais, sabendo que a cultura não diz respeito somente ao artista, mas sim à sociedade como um todo. Além disso, a cultura é uma forma de aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo, e garantir a valorização de artistas locais e regionais. O projeto ampliará e descentralizará os investimentos na cultura do estado; além disso, beneficiará em aspecto econômico e fortalecerá, diretamente, diversos músicos do interior do Rio Grande do Sul, que demonstrarão os seus talentos, técnicas e trabalhos. Além dos artistas, será movimentado o mercado local, através dos fornecedores e comerciantes que habitam a cidade de execução, favorecendo a cadeia produtiva e a formação de mercado cultural.

Na dimensão cidadã, o projeto visa as práticas de democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade e relação com a comunidade local. Quinze de Novembro tem, nas comemorações do seu aniversário, uma das raras oportunidades de proporcionar à sua população acesso à produção cultural, e, aos agentes desta região, de mobilizarem a cadeia produtiva da cultura no interior do estado. O projeto visa comemorar os saberes, conhecimentos e expressões das culturas construtoras do município e os direitos de seus detentores. As artes são reconhecidas por não se dirigirem à razão, mas à sensibilidade, sendo que, comportam várias interpretações, agregando significados na medida em que é desvendada por olhares diferentes. Do mesmo modo, as artes possibilitam experiências vividas a partir do sentimento e da imaginação, proporcionando a abertura de novas possibilidades. O artista, através da arte, usa a imaginação para transformar, sendo muitas vezes um meio eficaz para expor temas, principalmente, às crianças e aos adolescentes; explorando, assim, as possibilidades de um contexto real. A democratização do acesso cultural assegura uma ampliação da distribuição dos bens culturais entre a população, e permite aos espectadores desenvolverem uma reflexão mais consciente e estética frente aos bens culturais. Além disso, para uma ampla democratização, serão pensados meios de acessibilidade para garantir o acesso de todos. As principais estratégias serão: instalação de rampas de acesso (quando necessário) e reserva de espaço/local para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. O *Quinze de Novembro: 31 anos de história!* contemplará diversas comunidades, localidades regionais, estaduais, nacionais e internacionais, de diferentes etnias, gostos culturais e de variadas faixas etárias que comemorarão o aniversário da cidade. Por este motivo, o espaço proporcionará aproximação à produção artística, realizada por músicos, bailarinos e equipe técnica local, apresentando a comemoração do aniversário do município como meio importante de fomento à cultura. A temática central é a de envolver aspectos históricos culturais e reflexivos, que sejam capazes de proporcionar, trazendo a cena cultural local, a memória, agrupada à visão cultural do presente que se organiza e se movimenta articulado ao conceito de diversidade cultural.

É o relatório.

2. O projeto *Quinze de Novembro 31 anos de História – 1ª edição* possui o mérito ao promover o acesso do cidadão daquela cidade à diversidade da música regional e local, porém, ao incluir em sua programação a música sertaneja como uma manifestação de nossa cultura, mostra uma distorção do conceito cultural de nossas tradições, contribuindo, contraditoriamente, contra os preceitos de defesa da cultura para reforçar nosso caráter

colonizado, quando confunde a indústria cultural com expressões culturais. Também saliento a falta de previsão de cachê para dança, o que denota desvalorização dessa linguagem. O projeto mostra preocupação com a acessibilidade, mas não há referência quanto ao PPCI do evento. Outra questão que necessita ser apontada nesse evento e em outros que utilizam atrações mirins é o cumprimento das regras do Estatuto da Criança e do Adolescente; o qual dita que todo evento que tenha participação de crianças e adolescentes requer autorização do juizado, em atendimento ao artigo 149 do estatuto, ou seja, é necessário pleitear o alvará no juizado para essas participações. Outra estranheza neste e em outros projetos com shows é a falta da função do produtor de palco, que é fundamental para o bom andamento da programação. Creio que atendidos esses apontamentos, por possuir mérito em promover o acesso de seu cidadão ao bem cultural, respeitando a diversidade das manifestações musicais e de dança de sua cidade e região, o projeto *Quinze de Novembro 31 anos de História – 1ª edição* é recomendado para avaliação coletiva.

Quanto aos custos da previsão orçamentária não tenho nada a reparar. Mas alerto para a falta de previsão de alvará de PPCI na planilha de custos, o que poderá ocasionar risco na execução do evento.

3. Em conclusão, o projeto *Quinze de Novembro: 31 Anos de História! - 1ª Edição* é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Marcelo Restori da Cunha
Conselheiro relator

Pró-cultura RS